

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº01/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e **AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ**. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a **cooperação entre os partícipes**, com vistas à implementação, pela Agência Reguladora do Estado do Ceará ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-los, das atividades e ações previstas no âmbito do PROJETO, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, especialmente em seu art. 32, tendo como avalista a República Federativa do Brasil, conforme a Lei Estadual nº 16.545/18, e **CONSIDERANDO** as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 31.293/13 e na Portaria nº 24/2019/IPECE, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Este ACORDO entrará em vigor na mesma data de assinatura do Contrato de Empréstimo a ser firmado e vigorará até a data de encerramento descrita no Cronograma 2, Seção III, item B.2 deste. **FORO:** Fica estabelecido o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Hélio Winston Leitão - Presidente ARCE. **SECRETARIA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº02/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE e **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH** e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. **OBJETO:** A **cooperação técnica entre os partícipes:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, Secretaria de Recursos Hídricos - SRH e Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, ou outros Órgãos/Entidades equivalentes que vier a substituí-los, com vistas à implementação do SUBCOMPONENTE 1.2 INFRAESTRUTURA DE ÁGUA, no âmbito do PROJETO, que inclui o subprojeto Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, doravante denominado SISTEMA ADUTOR e subprojeto Serviço de Engenharia Consultiva para gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica da obra de implementação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, doravante denominado ENGENHARIA CONSULTIVA, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este ACORDO, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, especialmente em seu art. 32, tendo como avalista a República Federativa do Brasil, conforme a Lei Estadual nº 16.545/18, e **CONSIDERANDO** as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 31.293/13 e na Portaria nº 24/2019/IPECE, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Este ACORDO entrará em vigor na mesma data de assinatura do Contrato de Empréstimo e vigorará até a data de encerramento descrita no Cronograma 2, Seção III, item B.2 deste. **FORO:** Foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE; Francisco José Coelho Teixeira - Secretário da SRH e Neurisângelo Cavalcante Freitas - Presidente da CAGECE. **SECRETARIA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº03/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE e **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**. **OBJETO:** A **cooperação entre os partícipes**, com vistas à realização de auditorias anuais da CGE, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-los, nas atividades e ações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no âmbito do PROJETO, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo do Projeto, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, especialmente em seu art. 32, tendo como avalista a República Federativa do Brasil, conforme a Lei Estadual nº 16.545/18, e **CONSIDERANDO** as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 31.293/13 e na Portaria nº 24/2019/IPECE, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Este Acordo entrará em vigor na mesma data de assinatura do Contrato de Empréstimo e vigorará até a data de encerramento descrita no Cronograma 2, Seção III, item B.2 deste. **FORO:** Foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Aloísio Barbosa De Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE. **SECRETARIA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº04/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**. **OBJETO:** A **cooperação entre os partícipes**, com vistas à implementação, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-los, das atividades e ações previstas no âmbito do PROJETO, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, especialmente em seu art. 32, tendo como avalista a República Federativa do Brasil, conforme a Lei Estadual nº 16.545/18, e **CONSIDERANDO** as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 31.293/13 e na Portaria nº 24/2019/IPECE, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Este Acordo entrará em vigor na mesma data de assinatura do Contrato de Empréstimo e vigorará até a data de encerramento descrita no Cronograma 2, Seção III, item B.2 deste. **FORO:** Foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE. **SECRETARIA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº05/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE e **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH** e a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH**. **OBJETO:** A **cooperação entre os partícipes**, com vistas à implementação, pela Secretaria de Recursos Hídricos e pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-los, das atividades e ações previstas no âmbito do PROJETO, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, especialmente em seu art. 32, tendo como avalista a República Federativa do Brasil, conforme a Lei Estadual nº 16.545/18, e **CONSIDERANDO** as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 31.293/13 e na Portaria nº 24/2019/IPECE, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Este Acordo entrará em vigor na mesma data de assinatura do Contrato de Empréstimo e vigorará até a data de encerramento descrita no Cronograma 2, Seção III, item B.2 deste. **FORO:** Foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE; João Lúcio Farias - Presidente da COGERH e Francisco José Coelho Teixeira - Secretário da SRH. **SECRETARIA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº06/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**. **OBJETO:** Tem por objeto a **cooperação entre os partícipes**, com vistas à implementação, pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos do Ceará, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-los, das atividades e ações previstas no âmbito do PROJETO, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, especialmente em seu art. 32, tendo como avalista a República Federativa do Brasil, conforme a Lei Estadual nº 16.545/18, e **CONSIDERANDO** as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 31.293/13 e na Portaria nº 24/2019/IPECE, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Este ACORDO entrará em vigor na mesma data de assinatura do Contrato de Empréstimo a ser firmado e vigorará até a data de encerramento descrita no Cronograma 2, Seção III, item B.2 deste. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME. **SECRETARIA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019.

Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº07/2019**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e a **SECRETARIA DAS CIDADES** e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. **OBJETO:** tem por objeto a **cooperação entre os partícipes**, com vistas à implementação, pela Secretaria das Cidades e pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-los, das atividades e ações previstas no âmbito do PROJETO, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo a ser firmado, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integrarão este Acordo,